



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 13 / 09 / 2019
Na Edição n.º: 130
Página n.º: 06

DECRETO Nº 192/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.600,00 (Cem mil e seiscientos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.060 – Atendimento de Urgência e Emergência		
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
317 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	75.000,00
318 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
10.304.1300.2.037 – Programas de Vigilância Sanitária		
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
324 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.600,00
TOTAL	R\$	100.600,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.033 – Manutenção do Serviço Público de Saúde		
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
287 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.600,00
TOTAL	R\$	100.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de setembro de 2019


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal